

Vigilância Laboratorial

Este informativo tem por objetivo atualizar a Vigilância Epidemiológica sobre a Vigilância Laboratorial do sarampo, informar as solicitações de exames laboratoriais para diagnóstico de sarampo ocorridos no Estado do Ceará, para elaboração de estratégias de resolução e bloqueio vacinal para interrupção da circulação do vírus.

Análise dos exames para diagnóstico de sarampo

No período de 01 a 31 de maio de 2021, foram realizados exames de seis pacientes para diagnóstico de sarampo (Tabela 1), dos quais 05 apresentaram sarampo IgM não reagente e 1 exame reagente. As amostras da paciente sarampo IgM reagente foram enviadas para Fiocruz-RJ. As amostras coletadas obedeceram o fluxo padronizado para o diagnóstico de sarampo (Tabela 2).

Tabela 1: Distribuição das solicitações de exames para diagnóstico de sarampo por metodologia e por município. Ceará, maio de 2021.

Municípios	Exames			
	Solicitados		Executados	
	IgM 1ª e 2ª A	RT-PCR (Swab/Urina)	IgM 1ª e 2ª A	RT-PCR (Swab/Urina)
Fortaleza	1	0	1	0
Jaguaruana	1	0	1	0
Massapê	2	2	2	0
Pacatuba	1	1	1	0
Sobral	1	0	1	0
Total	6	3	6	0

Tabela 2: Fluxo de amostras para diagnóstico de sarampo.

Fluxo de amostras	Envio da amostra para o Lacen	Até 5 dias após a coleta
	Liberação do resultado	Até 4 dias após a entrada no Lacen
	Coleta da 1ª amostra	Até 30 dias após início dos sintomas
	Coleta da 2ª amostra	15 a 30 dias após a coleta da 1ª amostra
	Coleta Swab/Urina	Até 7 dias do início dos sintomas

Vigilância laboratorial de sarampo

- A amostra de sangue do caso suspeito de sarampo deve ser coletada, sempre que possível, no primeiro atendimento ao paciente. As amostras dos espécimes clínicos para pesquisa viral (urina, secreções nasofaríngeas) devem ser coletadas até o quinto dia a partir do início do exantema, preferencialmente nos três primeiros dias. Em casos esporádicos, para não se perder a oportunidade de colher amostra de urina para o isolamento viral, o período pode ser estendido em até sete dias após a data de início do exantema.
- São consideradas amostras oportunas (S1) as coletadas entre o 1º e o 28º dias do aparecimento do exantema. Mesmo que a coleta seja tardia (após o 28º dia) ainda assim deve ser enviada ao laboratório.
- A realização desta segunda coleta (S2) é obrigatória e imprescindível para a classificação final desses casos e deverá ser realizada entre 2 a 3 semanas após a data da primeira coleta.

Importância da coleta de amostras para pesquisa viral (swab e urina)

Além de confirmar o caso, a identificação viral objetiva identificar o genoma do vírus circulante no país, diferenciar um caso autóctone de um caso importado e diferenciar o vírus selvagem do vacinal.

Direção LACEN-CE: Liana Perdigão Mello | Chefe da Divisão de Biologia Médica: Ana Carolina Barjud Marques Máximo

Informe elaborado por: Izabel Letícia Cavalcante Ramalho
E-mail: izabel.leticia@lacen.ce.gov.br